



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2019.

DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga para o dia 11 de Junho de 2019 a sessão ordinária do dia 10 de Junho de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno e,

Considerando a participação dos Vereadores no I AROM FORUM MUNICIPALISTA promovido pela Associação Rondoniense de Municípios – AROM e pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, no dia 10 de junho de 2019, a partir das 08:00 horas...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 11 de Junho de 2019 a sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

SILAS XAVIER DE SOUZA

1º Secretário